



PORTARIA CRFa 2ª REGIÃO Nº 11/2018

Definir e normatizar os critérios obrigatórios dos dados cadastrais para o Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo o deliberado pelo Plenário em sua 445ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2018,

Considerando os termos do Regulamento Interno dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa nº 490/2016;

Considerando os termos da Lei 6965/81, que dispõe sobre a profissão de fonoaudiologia;

Considerando o Código de Ética da Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa nº 490/2016;

Considerando os termos do inciso VIII do artigo 6º do Código de Ética da Fonoaudiologia que determina que é dever geral do fonoaudiólogo manter seus dados cadastrais atualizados;

Considerando os termos do inciso II do artigo 6º do Código de Ética da Fonoaudiologia que determina que é dever geral do fonoaudiólogo atender às convocações e cumprir as determinações e normas emanadas do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia;

Considerando os termos do inciso XV do Artigo 7º do Código de Ética da Fonoaudiologia que determina que consista em infrações éticas gerais do fonoaudiólogo, não manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia;

Considerando a necessidade de fazer cumprir o descrito no Código de Ética;

Considerando os termos da Resolução CFFa nº 524/2018, que dispõe sobre registro profissional no âmbito dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia.

Sede:

Rua Dr. Samuel Porto, 351 - Cj. 101 - Saúde
CEP 04054-010 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
site: www.fonosp.org.br / e-mail: info@fonosp.org.br

Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1.001- Cj. 1.303
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220
e-mail: deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br

Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro
CEP 17500-150 - Marília - SP
Tel./Fax.: (14) 3413-6417
e-mail: deleg_marilia@fonosp.org.br

Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias
CEP 11075-300 - Santos - SP
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908
e-mail: deleg_baixada_sta@fonosp.org.br



Considerando o disposto no § 1º do artigo 41 da Resolução 524/2018 que determina que o Conselho Regional de Fonoaudiologia, com a finalidade de manter atualizados os dados cadastrais de profissionais do fonoaudiólogo, poderá requerer a apresentação de documentos;

Considerando a necessidade de definir quais são os dados cadastrais obrigatórios para o fonoaudiólogo manter atualizados junto ao CRFa 2ª Região;

Considerando a necessidade de normatizar os dados cadastrais obrigatórios para o fonoaudiólogo cumprir o prescrito no Código de Ética da Fonoaudiologia

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir e normatizar os dados cadastrais obrigatórios dos fonoaudiólogos, devidamente inscritos no Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região:

- a) Nome completo;
- b) Cédula de identidade – RG - ou outro documento oficial de identificação, com foto
- c) Inscrição no CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Estado civil, com a apresentação da certidão de casamento atualizada, divórcio, separação ou averbação de alteração de nome;
- f) Endereço de correspondência;
- g) E-mail;
- h) Endereço comercial, quando for o caso.

Artigo 2º - O fonoaudiólogo deverá, sempre que houver alterações de seus dados cadastrais, atualiza-los ao Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região.

Artigo 3º - Esta portaria foi aprovada na 445ª Sessão Plenária e entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias referente ao tema.

MARCIA CRISTIANE DE FREITAS MENDES CIVITELLA

Presidente

HELOÍSA DE OLIVEIRA MACEDO

Diretora secretária

Sede:

Rua Dr. Samuel Porto, 351 - Cj. 101 - Saúde
CEP 04054-010 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
site: www.fonosp.org.br / e-mail: info@fonosp.org.br

Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1.001- Cj. 1.303
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220
e-mail: deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br

Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro
CEP 17500-150 - Marília - SP
Tel./Fax.: (14) 3413-6417
e-mail: deleg_marilia@fonosp.org.br

Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias
CEP 11075-300 - Santos - SP
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908
e-mail: deleg_baixada_sta@fonosp.org.br